PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Diretoria Legislativa FL 02 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

Lido na Sessão Em: 08/12/20 Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 091 / 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do artigo 7º e § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 10% (dez por cento) ao orçamento vigente para atender a insuficiência de dotações orçamentárias referentes às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Dívida com INSS e Terceirizados para atender à programação discriminada no Anexo I.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação, decorrente das Receitas Apuradas até 31 de dezembro de 2020, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 07 de dezembro de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Diretoria Legislativa FL 03 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 091 /2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Parauapebas referente ao exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais).

A abertura do presente crédito adicional suplementar se faz necessária para reforço de dotações das Secretarias, Fundos e Autarquia, para fazer face às despesas com pessoal e encargos sociais, Dívida com INSS e Terceirizados.

As Receitas extraordinárias foram acrescidas pelo aumento significativo da CFEM e do ICMS/FUNDEB. A CFEM teve a antecipação dos recolhimentos que seriam efetivados no mês de janeiro de 2021, mas que por decisão monocrática da VALE S/A antecipou tais recolhimentos elevando substantivamente a arrecadação municipal.

Esclarecemos que a cobertura deste crédito será feita através de excesso de arrecadação, decorrente das receitas apuradas até 31 de dezembro de 2020, visando não comprometer o atendimento feito à população, e cumprindo com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esperamos que a presente propositura mereça acolhida e apreciação nessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I
Quadro de Detalhamento

Diretoria Legislativa
FL. 04
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Classificação da Despesa (Art. 46 da Lei nº 4.320/64)		CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR
0201 Gabinete do Prefeito		
02 01. 04 122 300 0 2.010 Manutenção de Pessoal do Gabinete Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.652.420,00
		9.052.420,00
02 01. 04 122 300 0 2.011 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1.800.000,00
	TOTAL 0201	**10.852.420,00**
0501 Secretaria Municipal de Cultura		
05 01. 13 122 300 0 2.043 Manutençã o da Secretaria Mu nicipal de Cultura		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	80.000,00
		80.000,00
05 01. 13 122 300 0 2.044 Manutençã o de Pessoal da SE CULT		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal c ivil	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	133.980,00
		733.980,00
	TOTAL 0501	**813.980,00**
0601 Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
06 01. 04 122 300 0 2.062 Manutenca o de Pessoal - SED EN		
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	36.000,00
	TOTAL 0601....	**216.000,00**
0701 Procuradoria Geral do Município		
07 01. 04 092 300 0 2.069 Manutençã o de Pessoal da PG M		
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	900.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	200.970,00
	TOTAL 0701	**1.100.970,00**
0901 Secretaria Municipal de Administração		
09 01. 04 122 300 0 2.076 Manutençã o de Pessoal e Encargos da Semad		
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	1.800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	401.940,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	400.000,00
	TOTAL 0901....	**2.601.940,00**
1001 Secretaria Municipal de Fazenda		
10 01. 28 843 000 0 0.004 Encargos e Amortização da Dívida-INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	11.999.035,00
	TOTAL 1001	**11.999.035,00**
1101 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
15 122 3000 2.095 Manutencaão de Pessoal da SEMURB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	400.000,00
		1.200.000,00
1501 Secretaria Municipal de Educação		
12 122 3015 2.132	**Manut. Da Ativid. Operacionais e Admin. Da Secretaria de Educação**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	40.194,00
	TOTAL 1501	**220.194,00**
1601 Fundo Municipal de Educação		
16 01. 12 122 301 8 2.138 Manut. das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico		
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	260.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	4.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	1.902.516,00
		6.162.516,00
16 01. 12 361 301 9 2.146 Remuneração do Magisterio-Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	14.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	3.126.200,00

Diretoria Legislativa
FL. 05
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO I
Quadro de Detalhamento

3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	30.000,00
		17.156.200,00
	TOTAL 1601	**23.318.716,00**
	1701 Fundo Municipal de Saúde	
17 01. 10 301 302 4 2.156	**Manutenca o do Programa de A tencao Basica**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	6.853.020,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	5.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.836.500,00
3.1.90.16.00	Outras desp. vari áveis pessoal civi l	450.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	1.400.000,00
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	120.000,00
	Sub Total	**16.659.520,00**
10 301 3024 2.157	**Manut. Da Estregia Agente Comum Saúde/EACS**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	2.415.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. vari áveis pessoal civi l	172.500,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	615.000,00
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	90.000,00
	Sub Total	**3.292.500,00**
01. 10 301 303 0 2.162	**Manutençã o do Nivel Central da Gestão Es trat egica**	
3.1.90.04.00	Contratação portempo determinado	750.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal c ivil	3.000.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variaveis Pessoal Civil	172.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	876.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	450.000,00
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	45.000,00
	Sub Total	**5.293.500,00**
17 01. 10 302 302 6 2.163	**Manutençã o e Funcionamento do HGP-Hospit al G eral de Parauapeba s**	
3.1.90.04.00	Contratação portempo determinado	16.500.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal c ivil	9.800.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variaveis Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.913.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	2.100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.200.000,00
	Sub Total	**40.693.000,00**
17 01. 10 302 302 7 2.164	**Manutençã o da Unidade de Pr onto Atendime nto UPA**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	2.700.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variaveis Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	610.500,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	330.000,00
	Sub Total	**3.670.500,00**
17 01. 10 302 302 7 2.165	**Manutenca o da Policlinica**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	2.100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	2.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	937.950,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	120.000,00
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	22.500,00
	Sub Total	**5.280.450,00**
17 01. 10 302 302 7 2.167	**Serviço M óvel de Resgate Pr é-Hospitalar SAMU**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	268.500,00
		1.468.500,00
17 01. 10 302 302 7 2.168	**Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial**	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.500,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	60.000,00
	Sub Total	**460.500,00**
17 01. 10 304 302 5 2.174	**Manutenção da Vigilância Sanitária**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	750.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal c ivil	450.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	268.500,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	105.000,00
	Sub Total	**1.573.500,00**

Diretoria Legislativa
FL 06
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO I
Quadro de Detalhamento

17 01. 10 305 302 5 2.175	**Manutenca o da Vigilancia Am biental Comba te a s Endemias e Zoono ses**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	105.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	1.350.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variaveis Pessoal Civil	22.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	330.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	105.000,00
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	22.500,00
	Sub Total	**1.935.000,00**
17 01. 10 305 302 5 2.177	**Manut. da Vigil. Epidemioló gica e contro le d e doenças**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	1.050.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variaveis Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	241.500,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	60.000,00
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	15.000,00
	Sub Total	**1.396.500,00**
	TOTAL 1701	**81.723.470,00**
	1901 Fundo Municipal de Assistência Social	
19 01. 08 122 300 0 2.186	**Manutençã o de Pessoal do FM AS**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	8.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	1.808.730,00
	TOTAL 1901...	**9.908.730,00**
	3401 FUNDEB	
34 01. 12 361 301 9 2.281	**Manutençã o e Desenvolviment o do Ensino Fundam ental - ADM**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	2.480.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	8.100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	2.360.000,00
		12.940.000,00
34 01. 12 361 302 1 2.283	**Manutençã o das Atividades d e Educação de Jove ns e Adultos-EJA**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	880.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	196.545,00
		1.076.545,00
34 01. 12 365 302 0 2.284	**Manutenca o das Atividades d o Ensino Infantil/ Pré Escola - ADM**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	420.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patron ais	92.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	2.200.000,00
		2.712.000,00
34 01. 12 365 302 0 2.285	**Remunerac ao do Magisterio - Ensino Infantil**	
3.1.90.04.00	Contratação por t empo determinado	980.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e van t. fixas pessoal c ivil	5.000.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.336.000,00
		7.316.000,00
	TOTAL 3401	**24.044.545,00**
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**168.000.000,00**
	QUADRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
	Previsão Orçamentária 2020 - LOA	1.680.000.000,00
	Arrecadação realizada até (11/2020)	1.659.792.543,00
	Média de Arrecadação Receita Realizada até 11/2020	150.890.231,18
	Projeção de Arrecadação até 31/12/2020	1.964.792.543,00
	Média Mensal de Arrecadação até 31/12/2020	163.732.711,92
	Projeção de Excesso de Arrecadação até 31/12/2020	284.792.543,00
	Credito Suplementar por Excesso de Arrecadação	168.000.000,00
	Total do Credito a Suplementar neste PL	**168.000.000,00**

Maria Mendes da Silva
Coord. de Contabilidade e Orçamento
DEC 1437/2019

Maria Onilce R. Pereira
CPF: 449.609.992-68
Contadora - CRC PA 012761/O-6